



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 25 de Outubro de 2010



Série

Número 200

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 66/2010

Concede a equiparação a bolseiro a Paula Cristina Marie Jeanne Saldanha.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no âmbito do procedimento concursal.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 66/2010**

Considerando que a assistente técnica Paula Cristina Marie Jeanne Saldanha, do mapa de pessoal deste Instituto, a exercer funções na Direcção de Serviços de Apoio As Actividades Desportivas, encontra-se matriculada na Universidade da Madeira a tirar a licenciatura em Educação Física e Desporto, actualmente discente do 2.º ano do 1.º ciclo da licenciatura em Educação Física e Desporto, pretende frequentar o curso de Educação Física e Desporto, cujo funcionamento decorrerá na Universidade da Madeira.

Considerando que a frequência do identificado curso se reveste de reconhecido interesse público, na medida em este Instituto não dispõe do levantamento das instalações desportivas naturais e que no âmbito da sua licenciatura se propõe a realizar um estudo na área das instalações desportivas artificiais, de turismo e de espaços naturais da Região;

Considerando que o artigo 60.º do DLR n.º 4/2007/M, incumbe à administração pública desportiva, a elaboração de uma carta das infra-estruturas desportiva artificiais e naturais existentes na Região, sendo que a primeiras precisam ser actualizadas, e as segundas totalmente inventariadas;

Considerando o elevado contributo que esse levantamento teria para um conhecimento actualizado e rigoroso da oferta desportiva existente na Região, não originando, por outro lado, qualquer acréscimo de encargos com o pessoal;

Considerando que o funcionamento do Curso, decorrerá em regime de ensino presencial;

Considerando que, segundo o disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, poderá ser concedida a equiparação a bolseiro no País, quando os trabalhadores em regime de funções públicas se proponham realizar programas de trabalho e estudo ou frequentar cursos ou estágios, desde que tais iniciativas se revistam de reconhecido interesse público, verificados que estejam os demais requisitos legais;

Nestes termos e de acordo com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2009/M, de 4 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, determino o seguinte:

- 1 - À assistente técnica Paula Cristina Marie Jeanne Saldanha do mapa de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, a exercer funções na Direcção de Serviços de Apoio As Actividades Desportivas, é concedida a equiparação a bolseiro para frequência do curso de mestrado em Educação Física e Desporto, cujo funcionamento decorrerá na Universidade da Madeira, pelo período de 2 anos.
- 2 - A concessão da equiparação a bolseiro é feita sob a mobilidade de dispensa temporária parcial do exercício de funções, em 50% da duração semanal de trabalho, a iniciar a 15 de Outubro de 2010 até 15 de Outubro de 2012.

- 3 - As férias da trabalhadora deverão ser gozadas no decorrer do curso, em coincidência com o período das férias escolares programadas.
- 4 - No caso da beneficiária da equiparação, mediante documento idóneo, comprovar a pretensão a aceder a provas, exames, ou trabalhos, que directa ou indirectamente determinem o aproveitamento escolar, não compreendidos no sobredito período, será prorrogada a concessão de equiparação, até à conclusão da prestação das respectivas provas, exames ou trabalhos, o que também deverá ser comprovado documentalmentemente.
- 5 - A atribuição dos benefícios concedidos ao abrigo do estatuto de equiparação a bolseiro, ficará condicionada à assiduidade do beneficiário, quer às sessões lectivas quer à prestação de provas, sem prejuízo do disposto na Lei geral, sobre faltas justificadas e respectivo novo regime.
- 6 - O presente despacho produz efeitos a 15 de Outubro de 2010.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 14 de Outubro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇASOCIALDAMADEIRA

Aviso

Para efeitos de realização de audiência dos interessados prevista nos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo conjugado com o artigo 30º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, informam-se os eventuais interessados que se encontra afixada no placard junto à Secção de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, piso -1, sita à Rua Elias Garcia, n.º14, Funchal, e na página electrónica, www.seg-social.pt, na parte respeitante ao Centro de Segurança Social da Madeira, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no âmbito do procedimento concursal para o recrutamento de 3 técnicos superiores (Gestão/Economia), aberto por aviso publicado no Jornal Oficial n.º 9, II Série, de 18.01.2010.

Funchal aos 11 de Outubro de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)